

ACTA Nº 30/ 04

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Realizada em 15 de Dezembro de 2004

-----Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e quatro, nesta cidade de Lagos, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se, em pública reunião ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores, Júlio José Monteiro Barroso, Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Maria João de Lacerda Caetano, Maria Paula Dias da Silva Couto, António Marreiros Gonçalves e António Manuel Correia dos Santos respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Nuno Pedro dos Santos Borges Marques, por motivo de força maior. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião pública ordinária realizada no dia dois do corrente mês, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** Foi presente o resumo diário modelo T – dois da Tesouraria respeitante ao dia de ontem que acusava um saldo em dinheiro de três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cento e nove euros e vinte e quatro cêntimos. A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo. -----

----- **AUDIÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE (PRIMEIRO PERÍODO):** - Precedendo o período de antes da ordem do dia e de acordo com o Regimento, abriu-se o primeiro período para intervenção do público presente, em cumprimento do número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo os cidadãos abaixo mencionados colocado as seguintes questões às quais foram dadas as respostas que igualmente se indicam: -----

----- **Um) Senhor Clemente Marques Hermano**, residente na Rua Vinte e Cinco de Abril, número trinta e oito, em Barão de São João, reclamou quanto à colocação, por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, de uma lombagem junto à sua residência, com cinco metros de largura, uma vez que a mesma causa graves incómodos em termos de descanso, referindo ainda que começaram a surgir fendas nas suas paredes após a colocação da mesma. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a intervenção ficará registada, bem assim que os serviços irão analisar a situação e que oportunamente se-lhe-á dada uma resposta. -----

----- **Dois) Senhor Prof. João Mariano**, residente em Lagos, alertou para os seguintes assuntos: **a)** seguiu a construção da nova escola na Ameijeira, visitou-a recentemente e ficou horrorizado pelo facto da mesma ter muitas esquinas vivas, considerando inconcebível tal situação, pelo que solicita que sejam efectuadas as devidas reparações, a fim de serem evitados acidentes com as crianças; **b)** novo pavilhão desportivo e piscinas – espera que tal situação não se venha a verificar nestas infra-estruturas; **c)** ficou perplexo pelo facto de ter constatado que, depois de ter sido feito um rebaixamento de um passeio, no dia seguinte este foi novamente levantado, conforme fotografia que apresentou; **d)** sinalética – **um)** junta ao edifício Nau, como foi rebaixada a zona, o sinal foi colocado mais à frente, pelo que antes dos semáforos está um stop; **dois)** no início da avenida há um anúncio de que a velocidade é controlada, solicitando por isso que o mesmo seja tapado em virtude dos semáforos ainda não estarem a funcionar; **três)** em frente ao monumento náutico falta um sinal de sentido obrigatório e **quatro)** falta a colocação de sinais indicativos de aproximação do hospital novo, bem como dos bombeiros; **e)** apresentou várias fotografias para elucidar as situações atrás referidas; **f)** regozijou-se pelo facto da Nau ficar fundeada em Lagos; **g)** Ecopontos – sempre que sejam removidos e colocados, deveria ser limpo o lixo que se vai acumulando no fundo e **h)** obras na sede do Clube Náutico – ficou satisfeito com as obras de valorização da sede, mas considerou que é fundamental ser encontrado um novo local para ser construída uma nova sede, sugerindo o terreno que em tempos já esteve definido para esse efeito.-----

----- O Senhor Presidente referiu que as fotografias apresentadas ficarão anexas à acta, agradeceu as observações, informando que: **a)** na questão da sobreposição dos sinais e semáforos a regra é a de que o semáforo rege a circulação e que, em caso, por exemplo, de falta de electricidade, são os sinais a reger a circulação; **b)** a obra de rebaixamento dos passeios foi adjudicada a um empreiteiro, pelo que será àquele que serão pedidas explicações sobre a situação; **c)** a situação demonstrada pela fotografia relativamente ao sinal colocado na saída do Pingo Doce será analisada, pois não foram os serviços a colocar aquele sinal e **d)** os semáforos da Avenida visam resolver os problemas que as lombas pretendiam resolver, irão entrar em funcionamento no início do próximo ano, em data a fixar, mas

previamente será efectuada uma campanha de sensibilização a todos os condutores e peões, no sentido de que o peão não estará autorizado a pisar a passadeira enquanto a luz não estiver verde para si, não concordando com o pedido para que a placa que anuncia a velocidade controlada seja tapada, uma vez que, apesar de corresponder ainda a uma inverdade, irá servindo para as pessoas se irem habituando à situação. -----

-----O Senhor Vereador Marreiros referiu, quanto à recolha e limpeza dos ecopontos, que é uma responsabilidade da Algar, pelo que a Câmara irá contactar a referida empresa: -----

-----A Senhora Vereadora Paula Couto, informou que os serviços irão analisar as situações referidas, quanto à sinalética e, atendendo a que está em curso um programa de sinalética global para a cidade, as referidas situações poderão integrar o mesmo, informando ainda que, relativamente à fortaleza, tem sentido a colocação do sinal, pelo que irá instruir os serviços para a sua colocação. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período interveio o seguinte membro do Executivo Municipal:-----

-----**Senhora Vereadora Maria João Caetano** – solicitou informação de qual a data em que foi feita a escritura para o terreno onde irá ser construída a nova Escola Secundária Gil Eanes, ou se a obra foi adjudicada sendo o terreno ainda propriedade particular. -----

-----O Senhor Presidente informou que a escritura ainda não foi efectuada, tendo a obra sido posta a concurso face à aprovação do protocolo pela Câmara Municipal e ratificação da Assembleia Municipal.

-----A Senhora Vereadora Maria João Caetano retorquiu que uma das condições do referido protocolo era precisamente não ser colocada a concurso sem que o terreno fosse da Câmara, referindo que o protocolo se encontra publicado em Diário da República e a condição é de que o terreno não seria concursado sem que o mesmo seja propriedade da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a condição não se refere à propriedade mas sim à posse, tendo esta sido dada à Câmara pelo legítimo proprietário do terreno. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os Membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, abaixo indicados, aludiram aos seguintes assuntos:-----

-----**A) Senhor Presidente** – aludiu aos seguintes actos em que participou, em representação da Câmara: **Um.** Saúda a Santa Casa da Misericórdia de Lagos pela organização de um seminário que teve lugar no passado dia dezanove de Novembro, no Centro Cultural de Lagos, sobre a temática do futuro das instituições de solidariedade social, que se incluem na área do apoio a idosos, tendo contado com a presença do Senhor Presidente da União das Misericórdias, o Padre Victor Melícias; **Dois.** Reunião no passado dia vinte de Novembro, no âmbito do Plano Estratégico de Lagos, uma fase mais adiantada de grupos de trabalho, realizada na Escola Secundária Júlio Dantas; **Três.** Reunião com o IFADAP, Terras do Infante, Adega Cooperativa e com o Senhor Director Regional de Agricultura do Algarve, para análise da situação da Adega Cooperativa, sendo de realçar a solidariedade e o apoio quer da Direcção Regional de agricultura, quer do IFADAP, para a continuidade do projecto de implementação de uma

nova adegas da região demarcada de Lagos; **Quatro.** Realização da Assembleia da Juventude, no Espaço Jovem, no passado dia vinte e quatro de Novembro, tendo sido apresentadas várias propostas por parte dos jovens, as quais já foram levadas a conhecimento da Assembleia Municipal, seguindo-se, após a reunião, uma visita à ETAR e à estação de transferência de lixo, resultando num momento de consciencialização dos jovens para os problemas do tratamento de efluentes e da transferência dos lixos; **Cinco.** Representou a Câmara a convite da Região de Turismo do Algarve, no Trigésimo Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Agentes de Viagens e Turismo, que teve lugar em Florianópolis, Brasil, tendo considerado um momento importante da promoção turística, com a presença de membros do Governo, Presidentes de Câmaras do Algarve e do Senhor Presidente da Região de Turismo do Algarve; **Seis.** Reunião da Comissão Municipal de Educação de Lagos, no âmbito do Plano Estratégico de Lagos, tendo sido apresentada a primeira etapa do estudo para a realização da Carta Educativa; **Sete.** Representou a Câmara no jantar de Natal da Associação dos Empresários do Barlavento Algarvio, onde também estiveram presentes os outros dois Presidentes das “Terras do Infante”. **Oito.** Saúda a Assembleia Municipal, tanto pela realização no dia onze de Dezembro do seminário “Nas Terras do Infante: prevenir a poluição, aumentar a segurança marítima”, o qual atingiu grande nível pela qualidade dos oradores, como também pelo exemplo de dinamismo que aquele órgão tem demonstrado. **Nove.** Presidiu à reunião da Comissão Municipal de Localização de Instalações Comerciais, que teve lugar em Lagos, no passado dia treze do corrente mês, com vista à apreciação do pedido de alteração do estabelecimento denominado por Alicoop, que passaria de grossista para venda a retalho, pedido esse aprovado por unanimidade pela Comissão, constituída por si e pelo Senhor Director Regional de Economia, por um representante da Assembleia Municipal, por um representante dos comerciantes, na pessoa jurídica da ACRAL e por um representante da DECO; **Dez.** Reunião do Conselho Directivo das “Terras do Infante”, que já aprovou o orçamento para os próximos anos, procedendo ainda ao ajuste directo para a venda do imóvel da Adega Cooperativa; **Onze.** Assinalou o início das obras da nova Escola Secundária Gil Eanes que teve lugar hoje às onze horas, assinalando ainda a assinatura no salão nobre dos Paços do Conselho, por volta das treze horas do auto de consignação das obras, realizado entre o Ministério da educação e o empreiteiro, lamentando a ausência nestes dois momentos dos responsáveis da escola Secundária Gil Eanes e dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e **Doze.** Assinalou, a título informativo e prospectivo, que no dia dezasseis do corrente mês será assinada a escritura que transfere do Município de Lagos para a Águas do Algarve, Sociedade Anónima, o sistema em alta de saneamento básico. -----

----- **B) Senhora Vice-presidente** – destacou os seguintes eventos: **Um.** Espectáculo de Teatro de Revista intitulado “Mas qu’ê deles?”, realizado nos dias três e quatro do corrente mês, no âmbito do Gabinete Sénior da Câmara Municipal e **Dois.** Colocação do busto do ilustre cidadão Lacobrigense Júlio Dantas junto ao Mercado de Santo Amaro, por iniciativa do Rotary Clube de Lagos. -----

----- Findas as informações prestadas pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-presidente, a Senhora Vereadora Maria João Caetano pediu a palavra para prestar esclarecimentos relativamente à informação dada pelo Senhor Presidente quanto à Escola Secundária Gil Eanes, tendo afirmado que não

estiveram presentes nem o Conselho Educativo nem a Assembleia de Escola, porque toda a metodologia para a construção da referida Escola enferma, desde o princípio, de um grave erro, que se traduz na não avaliação daquilo que a escola vale no sítio onde está e a decisão de fazer uma nova escola numa perspectiva de que, teoricamente, tudo o que é novo é melhor do que aquilo que é velho, não concordando, portanto, o Conselho Executivo com essa opinião. Quanto à ausência dos Vereadores do Partido Social Democrata, esta deveu-se ao facto de não concordarem com o método de decisão política tomado, considerando que também não foi aquilo que deveria ter sido, e, por isso, desejando estar enganada, supõe que daqui a alguns anos terão que ser tomadas duas medidas: uma de combate ao insucesso escolar, porque a escola não irá ter os resultados que deveria ter; e outra de combate à desertificação do centro histórico da cidade, porque este vai perder muito com a saída da Escola Secundária Gil Eanes. -----

-----**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS URBANOS):** - O Senhor José Manuel Serrão Vieira, residente na Praça do Poder Local, lote doze, segundo direito, em Lagos, questionou se o pedido de informação prévia para loteamento de um terreno sito em Ponta da Piedade, freguesia de Santa Maria, de Antoinette Hirst Formosinho Barbosa, foi apreciado no período da manhã e, em caso afirmativo, qual a deliberação tomada, uma vez que é um potencial comprador. -----

-----O Senhor Presidente informou que o pedido foi aprovado, podendo dirigir-se aos serviços para obter mais informações sobre o mesmo, caso tenha legitimidade para o efeito. -----

-----**LOTEAMENTOS URBANOS:** - Foram presentes os seguintes processos, que se encontravam documentados com as respectivas informações e pareceres, os quais aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, como adiante se indica: -----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

-----**Processo número cinco barra dois mil e quatro, de Antoinette Hirst Formosinho Barbosa,** residente em Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito uma operação de loteamento num terreno sito na Ponta da Piedade, freguesia de Santa Maria, Lagos, com a área de trinta e seis mil setecentos e sessenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o número dezoito e vinte da secção M, da freguesia da Luz, confrontando do Norte com António Pacheco, do Sul com Quinta Senhora da Piedade, do Nascente com estrada e do Poente com caminho - transmitir a informação número oitenta e dois traço JC barra dois mil e quatro, de vinte e sete de Setembro de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, válida pelo prazo de um ano, nos termos do número um do artigo décimo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro.-----

-----**Processo número seis barra dois mil e quatro, de Pedro Marco de Oliveira Garcia da Fonseca,** residente em Algés, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito uma operação de loteamento num terreno sito em Poço Cintrão de Cima, Almádena, freguesia da Luz, com a área de duzentos e doze mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o número doze da secção P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número mil quatrocentos e oitenta e cinco,

folhas cento e trinta e um V, Livro B quatro, da freguesia da Luz - manifestar a intenção de inviabilizar o pedido, face à informação número oitenta e quatro traço JC barra dois mil e quatro, de dois de Novembro de dois mil e quatro, da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, devendo notificar-se a requerente para se pronunciar por escrito no prazo de quinze dias, ao abrigo do disposto no artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro. -----

----- **RECTIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO:** -----

----- **de Quinta da Boavista - Empreendimentos Turísticos, Sociedade Anónima**, com sede Lagos, solicitando a rectificação do aditamento ao alvará de loteamento número nove barra noventa emitido em treze de Julho de dois mil e quatro, no que se refere à área total do terreno e à área do lote número duzentos e vinte e quatro, atendendo a que por lapso da requerente, foi indicada incorrectamente, a área do prédio misto do qual resultou o referido lote, pelo que anexa a planta síntese devidamente rectificada - aprovada a planta síntese, devendo ser efectuada a respectiva rectificação ao aditamento do referido alvará. ----

----- **CAUÇÃO:** -----

----- **de Alpartamentos – Sociedade de Construções, Sociedade Anónima**, com sede em Lagos, solicitando a redução da garantia bancária referente ao loteamento sito na Estrada Velha, Luz, titulado pelo alvará número um barra dois mil - deferir o pedido, devendo continuar activa uma caução no valor de cinquenta mil e trezentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos, de acordo com a informação número noventa e sete traço FV barra dois mil e quatro, de vinte e nove de Novembro de dois mil e quatro, da Divisão de Fiscalização Municipal. -----

----- **de Miralagos – Sociedade de Construções, Sociedade Anónima**, com sede em Lagos, solicitando a redução da garantia bancária referente ao loteamento sito no Barranco, Porto de Mós, titulado pelo alvará número quatro barra dois mil e três - deferir o pedido, devendo continuar activa uma caução no valor de setenta e dois mil novecentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos, de acordo com a informação número cento e cinquenta e dois traço GC barra dois mil e quatro de três de Dezembro de dois mil e quatro, da Divisão de Fiscalização Municipal.-----

----- **RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** -----

----- **de Miralagos – Sociedade de Construções, Sociedade Anónima**, com sede em Lagos, solicitando vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de infra-estruturas do loteamento sito no Barranco, Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo Alvará número quatro barra dois mil e três - homologado o auto de vistoria anexo ao processo, sendo recebidas provisoriamente as respectivas obras de infra-estruturas, podendo a requerente solicitar a sua recepção definitiva decorrido um ano sobre esta data. -----

----- **RECEPÇÃO DEFINITIVA:** -----

----- **de Kiinteisto Oy Osteri**, com sede em Portimão, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito na Albardeira, freguesia de São Sebastião, titulado pelo Alvará número dois barra noventa e seis - indeferir o pedido, face à informação número cento e dezasseis traço GC barra dois mil e quatro de dezassete de Setembro de dois mil e quatro, da Divisão de Fiscalização

Municipal. A requerente foi previamente notificada para se pronunciar, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro. -----

-----**OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**-----

-----**de Imodanúbio – Sociedade Imobiliária, Limitada**, com sede em Lagos, solicitando a aprovação da rectificação do cálculo do dimensionamento hidráulico da rede referente ao loteamento a levar a efeito num terreno sito na Rua Convento Senhora da Glória, freguesia de São Sebastião, Lagos - deferir o pedido. -----

-----**CASAS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** - Foi presente o seguinte processo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade como adiante se indica:-----

-----**Processo número vinte e sete barra dois mil e quatro, de Armando Duarte Nobre**, residente em Lagos, para vistoria ao prédio sito no Bairro Vinte e Oito de Setembro, bloco “EF”, número catorze, freguesia de São Sebastião, Lagos, por se encontrar em mau estado de conservação, devido a repasses de água provenientes do piso superior – notificar o proprietário da fracção no piso superior, para executar os trabalhos indicados no auto de vistoria, no prazo de noventa dias, a contar da data da notificação. -----

-----**OBRAS PARTICULARES:** - Foram presentes os seguintes pedidos de licenciamento de obras que se encontravam documentados com os respectivos pareceres os quais aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, como adiante se indica:-----

-----**OBRAS NOVAS:**-----

-----**Processo número setecentos e setenta barra dois mil e três, de Deolinda de Jesus Matias e Rui Fernando Matias Viegas**, residentes em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um armazém agrícola no sítio da Atalaia, freguesia de Santa Maria, Lagos – indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade aos requerentes para se pronunciarem nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número seiscentos barra dois mil e quatro, de Jill Elizabeth O’shea e Stephen Donald Stephenson**, residentes em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia e piscina num terreno sito em Santo Estevão – Luz – indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -

----- **Processo número trezentos e cinquenta e sete barra dois mil e quatro, de José Artur Rodrigues Lopes**, residente em Odiáxere, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia no sítio da Benafanina, freguesia de Odiáxere – indeferir o pedido, após ter sido ouvido o requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento nos números quatro e cinco do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número trezentos e oitenta e sete barra dois mil e quatro, de José António Duarte**, residente em Bensafrim, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um telheiro, na freguesia de Bensafrim – indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e quatro, de José Francisco da Glória Freitas**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um armazém agrícola no Serro do Moinho, freguesia de Barão de São João – indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -

----- **Processo número cento e oitenta e três barra noventa e três, de José Pedro Bustorff Dornellas Cysneiros**, residente em Lagos, solicitando a reapreciação do projecto, a fim de lhe ser concedida uma licença especial para obras inacabadas, nos termos do artigo octogésimo oitavo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, para conclusão do edifício no sítio da Alfarrobeira, Odiáxere – deferir o pedido, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **Processo número quinhentos e trinta barra dois mil e quatro, de Sarmento Domingos Carvalhal**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia bifamiliar na Praça D'Armas, números catorze e quinze, freguesia de Santa Maria, Lagos – indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Gabinete do Centro Histórico, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada

pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.-----

-----**Processo número quinhentos e vinte e nove barra dois mil e quatro, Sarmiento Domingos Carvalho**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia na Praça D. João de Deus, números dezoito e dezanove, freguesia de Santa Maria, Lagos – indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Gabinete do Centro Histórico, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**OBRAS NOVAS COM ALTERAÇÕES:** -----

-----**Processo número trezentos e setenta e quatro barra dois mil e quatro, de Robert James Brooks**, residente em Bensafrim, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação de uma moradia no sítio do Maranhão, freguesia de Bensafrim – indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**OBRAS EM EDIFÍCIOS EXISTENTES:**-----

-----**Processo número cento e noventa e dois barra dois mil e três, de Alicoop-Cooperativa de produtos Alimentares Algarve, Cooperativa de Responsabilidade Limitada**, com sede em Silves, para alteração de um estabelecimento grossista, para venda a retalho (supermercado), na Avenida da República, freguesia de São Sebastião, Lagos – deferir o pedido de acordo com o parecer da PROGITAPE, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidades: redes prediais de águas e esgotos e segurança contra incêndios.-----

-----Mais foi deliberado informar a requerente que o licenciamento fica condicionado à satisfação do seguinte: **Um** - construção da rotunda, de acordo com o projecto de execução a aprovar pela Câmara; **Dois** – elaboração de novo estudo de reorganização de tráfego (Avenida da República e Rua D. Vasco da Gama), articulando a acessibilidade aos pisos de estacionamento enterrado do novo edifício dos Serviços Municipais, assim como garantir o acesso seguro às duas escolas, com especial acuidade à escola P três, executando as obras decorrentes de tal estudo e **Três** – compensação por anulação de lugares de estacionamento público. -----

-----**Processo número quinhentos e três barra dois mil e dois, de Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira**, residente em Bensafrim, solicitando a concessão de nova licença para conclusão das obras de alterações ao prédio para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas com dança, no Sítio do Pincho, freguesia de Bensafrim - deferido, devendo requerer a emissão de alvará de licença de construção no prazo de um ano, a contar da data da notificação, fixando-se o prazo de seis meses para a construção de acordo com a calendarização da execução da obra. -----

----- **Processo número oitocentos e vinte e oito barra dois mil e quatro, de Crealmina do Carmo Gonçalves Reis**, residente em Espiche, para aprovação do projecto de arquitectura, referente a alterações de uma moradia na Rua das Parreiras, número quinze - Espiche, freguesia da Luz - deferir o pedido, com os condicionamentos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidades: estabilidade, instalação de gás, redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), redes de águas pluviais, instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, segurança contra incêndios e acústico, no prazo de seis meses. -----

----- **Processo número duzentos e vinte e nove barra dois mil e quatro, de Franz Karl Stingl**, residente em Odiáxere, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à remodelação de uma moradia na Sítio do Monte Ruivo, freguesia de Odiáxere - indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um, do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número trezentos e oitenta e seis barra dois mil e quatro, de José Carlos Cautela do Coito**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura e especialidades referente à legalização de uma moradia, barbecue e piscina, no Sítio da Quinta do Moinho, freguesia de Bensafrim - indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número cento e cinquenta e um barra dois mil e quatro, de José Valentim Pomba Rodrigues**, residente em Sargaçal, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização de uma moradia, no Sítio do Serro Ruivo, Sargaçal, freguesia de São Sebastião, Lagos - deferir o pedido, com os condicionamentos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica, alimentação e distribuição de energia eléctrica e instalação de gás, redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), redes de águas pluviais, instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, segurança contra incêndios e acústico, no prazo de seis meses. -----

----- **Processo número sessenta barra dois mil e quatro, de Maria Luisa Domingos Laranjinha da Silva**, residente em Bensafrim, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização de um armazém, no Sítio da Louseira, freguesia de Bensafrim - indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo,

de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.-----

-----Mais foi deliberado, notificar a requerente para, no prazo de trinta dias, proceder à demolição da construção e desactivação do estaleiro, após ter decorrido o prazo de quinze dias, a contar da data da notificação, para, nos termos do artigo centésimo sexto do mesmo diploma, se pronunciar, querendo, sobre o conteúdo da presente deliberação. -----

-----**Processo número quinhentos e trinta barra dois mil e três, de Pipon – Exploração Turística, Limitada**, com sede em Albufeira, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização de um conjunto habitacional e piscina, no Sítio do Vale da Lama e Beiradas, freguesia de Odiáxere - indeferir o pedido, após ter sido dada oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento no número cinco do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número trezentos e um barra dois mil e quatro, de Rogier Lulof**, residente em Luz, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização da construção de uma piscina e garagem no lote número trinta e três, da Urbanização Luz Parque, freguesia da Luz - deferir o pedido com os condicionamentos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, devendo apresentar os seguintes projectos de especialidade: estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica e redes prediais de águas e esgotos (incluindo hidrantes exteriores), no prazo de seis meses. --

-----Mais foi deliberado, informar o requerente, de que se admite dispensar os projectos de especialidades mediante a apresentação de justificação a aprovar pela Câmara e do termo de responsabilidade subscrito por técnico competente e habilitado para o efeito. -----

-----**Processo número setecentos e vinte e nove barra dois mil e dois, de Rogério Veloso Ferreira Relvão e Valério Veloso Ferreira Relvão**, residentes em Ferrel, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à legalização de uma moradia no Sítio do Ferrel, freguesia da Luz - indeferir o pedido após ter sido dada oportunidade aos requerentes para se pronunciarem nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento nos números quatro e cinco do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -

----- **INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Foram presentes os seguintes pedidos de informação, que se encontravam, documentados com as respectivas informações, as quais aqui se dão por transcritas para todos os efeitos legais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, como adiante se indica: -----

-----**Processo número setenta e dois barra dois mil e três, de António Teodósio Gorgulho**

Figueiras, residente em Espiche, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de moradias, num terreno sito na Urbanização Monte Lemos, freguesia da Luz - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número sessenta e quatro barra dois mil e três, de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve, Cooperativa de Responsabilidade Limitada**, com sede em Faro, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um edifício de habitação e comércio no Rossio de São João, freguesia de São Sebastião, Lagos - informar favoravelmente o pedido, condicionado a que a área de construção seja reduzida para cinco mil novecentos e sete metros quadrados, assim como o número de habitantes para cento e cinquenta e nove, de acordo com a informação número cento e oitenta e quatro traço AH barra dois mil e quatro, de três de Dezembro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de que se anexa fotocópia, devendo o pedido de licenciamento ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da notificação. -----

----- **Processo número noventa barra dois mil e quatro, de Carla Marisa Campos de Meneses**, residente em Portimão, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de moradia num terreno sito no Sítio da Pedra Branca, freguesia de Odiáxere - manifestar intenção de indeferir o pedido, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, devendo notificar-se a requerente nos termos do artigo centésimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, para no prazo de quinze dias, a contar da data da notificação, se pronunciar por escrito ao abrigo do artigo centésimo primeiro do referido diploma legal. -----

----- **Processo número cinquenta e quatro barra dois mil e quatro, de Florivaldo Maria Carvalho**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, num terreno sito no Sítio do Ferrel, freguesia da Luz - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento nos números quatro e cinco do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -

----- **Processo número vinte barra dois mil e três, de José Alves Salvador**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um condomínio fechado no lote M um da Urbanização Ameijeira de Baixo, freguesia de Santa Maria, Lagos - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de

Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número sessenta e quatro barra dois mil e quatro, de Maria Amélia Marques dos Santos Figueiredo Luis**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um edifício plurifamiliar no lote número trezentos e quatro, da Urbanização Cerro das Mós, freguesia de São Sebastião, Lagos - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número sessenta e sete barra dois mil e quatro, de Maria da Piedade Jesus Duarte Furtado**, residente em Bensafrim, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a ampliação de um armazém agrícola no Sítio da Fonte Velha, freguesia de Bensafrim - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara em reunião de vinte de Outubro de dois mil e quatro, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número quarenta e dois barra dois mil e quatro, de Raymond Poulston e Honor Gould Poulston**, residentes em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, num terreno sito no Sítio do Monte Lemos, freguesia da Luz - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade aos requerentes para se pronunciarem nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

-----**Processo número cinquenta e oito barra dois mil e quatro, de Delfina Maria Marques Barroca**, residente em Burgau, solicitando informação sobre a viabilidade de ocupação de um terreno sito em Almádena, freguesia da Luz - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número

cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número sessenta e nove barra dois mil e três, de Pedro Miguel Barros Candeias**, residente em Lagos, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma habitação, em substituição da existente, assim como a alteração da sua localização, no Sítio do Zambujal, freguesia da Luz - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número quarenta e seis barra dois mil e quatro, de Rosa da Silva Marreiros Inácio**, residente em Portimão, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, num terreno sito na freguesia de Barão de São João - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -

----- **Processo número quarenta e dois barra dois mil e quatro, de Rudolf Van Nistelrode**, residente em Lagoa, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a ampliação de uma moradia no Sítio do Sargaçal, freguesia de São Sebastião, Lagos - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -

----- **Processo número cinquenta e seis barra dois mil e quatro, de Simão Cristovão Martins da Silva**, residente em Chinicato, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola e muro de vedação, num terreno sito no Sítio do Colégio, freguesia de Bensafrim - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade ao requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento nos números quatro e cinco do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- **Processo número treze barra dois mil e quatro, de Torralta - Club Internacional de Férias, Sociedade Anónima**, com sede em Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de Edifício de Apartamentos Turísticos na Praça D. João II, freguesia de São Sebastião,

Lagos - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido ouvida a requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo, com base nas informações números trinta e três barra AH do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e número quarenta e seis traço AGL da Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso. -----

-----**ASSUNTOS DE NATUREZA DIVERSA:** - Foram ainda presentes os seguintes pedidos que se encontravam documentados com os respectivos pareceres e informações, os quais aqui se dão por transcritos para todos os efeitos legais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, como adiante se indica: -----

-----**Processo número quatro mil oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quatro, de Euroventos - Projectos Energéticos e Ecológicos, Sociedade Anónima**, com sede em Cascais, solicitando informação sobre a viabilidade de instalação de um parque eólico no Sítio “Corte Medronheira”, freguesia de Barão de São João - informar desfavoravelmente o pedido, após ter sido dada oportunidade à requerente para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, com fundamento no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho.-----

-----**Processo número quatrocentos e cinquenta e um barra dois mil e quatro, de José Manuel da Luz**, residente em Lagos, para aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um muro de vedação, na Rua dos Moinhos, número onze, freguesia de São Sebastião, Lagos - deferir o pedido nas condições da informação da Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso. -----

-----**Os processos referentes a Loteamentos Urbanos e Obras Particulares**, antes objecto de deliberação, tinham sido já devidamente apreciados, em reunião privada, realizada no período da manhã.-----

-----A Senhora Vereadora Maria João Caetano não participou na apreciação e votação do processo referente aos Loteamentos Urbanos: **Obras de Urbanização - de Imodanúbio-Sociedade Imobiliária, Limitada**. -----

-----**SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA AUTARQUIA:** - Foi presente a informação número oitenta e nove, de dez de Dezembro de dois mil e quatro, da Direcção de Projecto Municipal de Planeamento, Controlo, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus, previamente distribuída aos membros do Executivo, onde é analisada a situação financeira do Município, relativa ao mês de Novembro de dois mil e quatro e extraídas algumas conclusões sobre os indicadores de gestão apresentados e sobre a situação da execução orçamental do corrente ano.-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Dr. Luís Reis que fizesse um breve resumo da situação económica e financeira do Município, tendo este técnico esclarecido que a situação financeira no período em análise é boa e que o saldo de tesouraria é óptimo, o que leva a concluir que os objectivos previamente definidos foram correctos, pois o resultado é satisfatório, bem assim como algumas decisões tomadas pelo Executivo, como por exemplo a actualização das tarifas e taxas e o IMI, opções

essas que foram fundamentais e correctas. -----

----- A Senhora Vereadora Maria João questionou a tão boa situação financeira quando o Plano Plurianual de Investimento apresenta uma taxa de execução de apenas trinta e nove por cento. -----

----- O Senhor Presidente fez notar que, face a um Plano Plurianual de Investimento tão ambicioso, os trinta e nove por cento representam aquilo que foi possível executar. Lembrou também que o Plano Plurianual de Investimento é elaborado jogando com factores desconhecidos, daí prever-se um grande número de obras, cuja realização não é viável se não for conseguido financiamento exterior. Muitas vezes é ambicionada a execução de projectos que são desejos da população, mas que só são concretizáveis na medida dos meios disponíveis, sendo que às vezes não são só condicionados pela capacidade financeira, mas também pela capacidade técnica dos serviços. -----

----- A finalizar o Senhor Presidente agradeceu à Direcção de Projecto bem como a toda a equipa que dela faz parte, o trabalho que tem desenvolvido na área financeira, bem como a preparação das informações sobre a situação económico – financeira do município que mensalmente são presentes às reuniões do Executivo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA ALIENAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS**

– FOGOS DO CHINICATO: - Foram presentes as informações números sessenta e nove, de vinte e oito de Setembro de dois mil e quatro e noventa, de dez do corrente, emitidas pela Direcção de Projecto Municipal, Planeamento, Controlo, Financiamentos Exteriores e Assuntos Europeus, que acompanhavam o estudo mencionado, elaborado pelo Grupo de Trabalho, constituído para o efeito e tendo em vista satisfazer os vários pedidos de alienação de fogos por parte dos arrendatários no Bairro do Chinicato, bem como a minuta do Regulamento para a alienação dos fogos da Urbanização Municipal do Chinicato, documentos previamente distribuídos pelos membros do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente teceu algumas considerações sobre o assunto, propondo com base no estudo, a aprovação do Regulamento, dando assim uma oportunidade aos inquilinos daquela Urbanização de poderem adquirir os fogos onde residem. Informou, ainda, que quem se mostrar interessado nesta fase, ser-lhe-ão descontadas as rendas pagas até agora, o que não acontecerá no futuro.

----- A Senhora Vereadora Maria João pretendeu ser esclarecida quanto à dúvida que lhe surgiu sobre a qual dos cenários referidos na informação de vinte e oito de Setembro, se refere o Regulamento, uma vez que o anexo três da informação, tem o valor respeitante ao cenário um e o Regulamento tem um valor superior. -----

----- O Dr. Luís Reis esclareceu que os valores foram calculados a partir de “médias” e tendo em conta os valores das rendas pagas, devendo ainda ser tido em conta que o INH reserva-se o direito de “discutir” o preço, conforme previsto na legislação. Lembrou, ainda, que os valores das rendas, em vigor, não chegam sequer para os gastos de manutenção das habitações e que o valor que resultar destas alienações, tendo em conta que muitas famílias têm manifestado intenção na aquisição, será utilizado em novas habitações sociais, colmatando problemas de outras famílias carenciadas. -----

----- Quanto à dúvida da Senhora Vereadora, no respeitante ao artigo sétimo do Regulamento, o

Senhor Presidente esclareceu que todas as dúvidas que se possam levantar ficarão resolvidas aquando da realização das escrituras, nomeadamente quanto às regras da alienação a que ficarão sujeitos os adquirentes. -----

-----A Câmara depois de analisado e discutido o assunto, deliberou, por unanimidade: **a)** Aprovar o estudo de avaliação do impacto da alienação de fogos no Bairro do Chinicato; **b)** Aprovar o Regulamento para a alienação dos fogos da Urbanização Municipal do Chinicato, a qual será precedida de aprovação pelo Órgão Deliberativo; **c)** Solicitar autorização ao INH para a alienação dos fogos em apreço, nos termos da legislação em vigor, remetendo para o efeito o Regulamento referido na alínea b) para análise e emissão do respectivo parecer técnico e **d)** Aplicar as verbas resultantes das referidas alienações na realização de obras a introduzir nos Bairros de Habitação Social deste Município. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE QUINZE LOTES MUNICIPAIS PARA AUTO-CONSTRUÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – LISTAS CLASSIFICATIVAS PROVISÓRIAS: -

Foi presente e lido o ofício número duzentos e vinte e cinco, de treze do corrente, da Junta de Freguesia de Bensafrim, solicitando que o assunto em apreço, agendado para análise na reunião de Câmara em curso, fosse retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que havia necessidade de uma análise pormenorizada das candidaturas ao empreendimento de Bensafrim. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu as razões subjacentes à não apreciação do assunto, tendo solicitado a devolução de toda a documentação distribuída neste âmbito, o que ocorreu de imediato.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme proposta do Senhor Presidente, efectuar uma análise conjunta, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, a fim de confirmar “in-loco” os dados apresentados pelos concorrentes à data da candidatura e à data actual. -----

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: - Foi presente e lido um requerimento de José A. Viegas – Sociedade de Construções, Limitada, solicitando, nos termos do número dois do artigo nono do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois barra dois mil, de catorze de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e dois, de vinte e três de Novembro, a concessão de licença especial de ruído aos Sábados, para o período compreendido entre dois de Novembro de dois mil e quatro e um de Janeiro de dois mil e cinco, entre as oito e as treze horas, para a realização de trabalhos de cofragem na obra que se encontra a levar a efeito no lote cento e quarenta e um da Urbanização Miroceano, em Lagos.-----

----- A Câmara, após ter sido lida a informação número quatrocentos e vinte e oito traço MP barra zero quatro, de trinta de Novembro de dois mil e quatro, do Departamento de Auditoria e Fiscalização, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, concedendo licença especial de ruído para os sábados das nove horas e trinta minutos às quinze horas.-----

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: - Foi presente e lido um requerimento de Sociropa – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, solicitando, nos termos do número dois do artigo nono do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois barra dois mil, de catorze de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e dois, de vinte e três de Novembro, a concessão de licença especial de ruído nos

dias úteis entre as dezoito e as vinte e uma horas e nos Sábados e feriados entre as oito e as dezassete horas, para a realização de trabalhos de construção que se encontra a levar a efeito no lote trinta e seis da Urbanização Jardim da Luz, na Vila da Luz..-----

----- A Câmara, após ter sido lida a informação número quatrocentos e vinte e nove traço MP barra zero quatro, de trinta de Novembro de dois mil e quatro, do Departamento de Auditoria e Fiscalização, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, concedendo licença especial de ruído até ao dia dezanove de Janeiro próximo, nos dias úteis das dezoito às vinte horas e aos sábados das nove horas e trinta minutos às quinze horas, devendo a requerente realizar os trabalhos com cautela e adoptar medidas por forma a não incomodar a vizinhança.-----

----- Mais foi deliberado que: **a)** a fiscalização municipal acompanhe o desenrolar da obra e informe se a produção de ruído no período abrangido pela licença provocou incómodo aos residentes na área envolvente e **b)** sendo necessário prolongar o período para a realização dos trabalhos, deverá ser apresentado novo pedido de concessão de licença especial de ruído.-----

----- **SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E ALIMENTAÇÃO) – JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA:** - Foi presente a informação número mil duzentos e quarenta e quatro, datada de quinze de Dezembro, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, a qual refere que o Serviço de Educação e Juventude se encontra a elaborar um Regulamento que oriente o Serviço de Apoio à Família, a ser aplicado no próximo ano lectivo e sugere algumas normas que regulem o serviço de forma a assegurar um bom funcionamento durante o presente ano lectivo. -----

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, aprovar as normas a serem aplicadas ao Serviço de Apoio à Família.-----

----- **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Pelas dezassete horas, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião, para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recommençado pelas dezassete horas e cinquenta minutos, com a presença da totalidade dos membros do Executivo Municipal inicialmente presentes.-----

----- **EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS:**

- Foi presente e lida a informação número mil duzentos e trinta e nove, traço DECI, datada de três de Dezembro do corrente ano anexando, para apreciação e aprovação, o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Lagos e a Associação de Bombeiros Voluntários de Lagos, o qual permitirá a execução dos blocos de Adaptação ao Meio Aquático, integrados no projecto “Expressão e Educação Físico-Motora”. -----

----- A Câmara, após apreciação da referida informação e respectivos anexos, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo, o qual fica arquivado em pasta anexa à presente acta, devendo proceder-se à respectiva assinatura. -----

----- **OLÍMPICO CLUBE DE LAGOS - QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA EDIÇÃO DA**

CORRIDA DE SÃO SILVESTRE: - Foi presente e lido o ofício, datado de dez de Novembro de dois mil e quatro, da Associação de Atletismo de São Miguel, solicitando um subsídio para fazer face às deslocações dos atletas do Olímpico Clube de Lagos, os quais participarão na Corrida de São Silvestre que terá lugar no dia vinte e oito de Dezembro, nos Açores, sugerindo os serviços a concessão de um subsídio no valor de mil e duzentos euros. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de mil e duzentos euros.

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO WORKSHOP DE BANDA DESENHADA NO ESPAÇO JOVEM: - Foi presente a informação número mil cento e cinquenta e dois, datada de dezasseis de Novembro de dois mil e quatro, do Departamento de Educação, Cultura e Informação, dando conhecimento da realização do workshop em referência e da intenção de cobrar a inscrição dos participantes, sendo o valor sugerido de oito euros para o público em geral, com a possibilidade de desconto de vinte e cinco por cento, mediante a apresentação de cartão jovem ou de estudante. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento dos valores indicados. -----

PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO WORKSHOP DE FOTOGRAFIA NO ESPAÇO JOVEM: - Foi presente a informação número mil cento e sessenta e sete, datada do dia dezoito de Novembro de dois mil e quatro do Departamento de Educação, Cultura e Informação, dando conhecimento da realização do Workshop em referência e da intenção de cobrar a inscrição dos participantes, sendo o valor sugerido de trinta euros para o público em geral com a possibilidade de desconto de vinte por cento mediante a apresentação de cartão jovem ou de estudante. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento dos valores indicados. -----

TERCEIRO GRANDE PRÉMIO DE NATAL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: - Foi presente e lido o fax, datado de nove de Dezembro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Santa Maria, solicitando a regularização, bem como a isenção do pagamento das taxas devidas, para a prova “Terceiro Prémio de Natal”, a realizar no dia dezanove de Dezembro, com início às dez horas e término às treze horas, na Praça do Infante, tendo sido igualmente presente a informação número mil duzentos oitenta e quatro, datada de treze de Dezembro do corrente ano, a qual refere a necessidade da Câmara se pronunciar sobre a emissão de licença especial de ruído, uma vez que o evento tem características ruidosas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença especial de ruído, nos termos das alíneas b) e g) do número três do artigo terceiro e número quatro do artigo nono do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois barra dois mil, de catorze de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e nove barra dois mil e dois, de vinte e três de Novembro, ficando isenta do pagamento das taxas devidas. -----

PARÓQUIA DA SENHORA DA LUZ – PEDIDO DE VERBA PARA ILUMINAÇÃO: - Foi presente e lida uma carta da Paróquia da Senhora da Luz, datada de quatro de Dezembro de dois mil e quatro, solicitando apoio para a iluminação da Igreja de Nossa Senhora da Luz, orçamentada em três mil e seiscentos euros. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil e oitocentos euros à

Fábrica da Igreja da Paróquia da Luz, destinado a apoiar em cinquenta por cento a iluminação da Igreja da Senhora da Luz. -----

----- **COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE / DOIS MIL E QUATRO – MISSA DE SÃO GONÇALO:** - Foi presente e lida a informação número mil cento e oitenta e sete do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de vinte e três de Novembro de dois mil e quatro, dando conhecimento que é procedimento habitual da Câmara apoiar o pagamento das flores para a Igreja de Santa Maria por ocasião da Missa de São Gonçalo, celebrada no dia da cidade, e sugerindo a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos euros à Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria, destinado a fazer face a esta despesa. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto. -----

----- **ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:** - Foi presente e lida a carta, datado de catorze de Dezembro de dois mil e quatro, do Clube de Futebol Esperança de Lagos, solicitando um subsídio extraordinário, no valor de trinta mil euros, a fim de fazer face ao pagamento de ordenados e subsídios de Natal aos trabalhadores daquele clube. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado. -----

----- **HORÁRIO DO POSTO DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL:** - Foi presente e lida a informação número mil duzentos e setenta e quatro do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de dez de Dezembro de dois mil e quatro, sugerindo a alteração do horário de funcionamento do Posto de Informação Municipal (Segunda-feira a Sexta-feira – das dez horas às dezassete horas; Sábado – dez horas às catorze horas e Domingo – Encerrado), entre Janeiro e Abril de dois mil e cinco, considerando a diminuição do fluxo turístico durante este período, e salvaguardando que o horário proposto será ajustado nas férias de Carnaval, Páscoa, ou em qualquer outra altura que se justifique. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação dos serviços. -----

----- **CENTRO CULTURAL DE LAGOS:** - Foram presentes e lidas as informações número mil e duzentos do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de vinte e quatro de Novembro de dois mil e quatro, e número mil duzentos e noventa e um do Departamento de Educação, Cultura e Informação, datada de catorze de Dezembro de dois mil e quatro, as quais submetem à consideração superior o encerramento do Centro Cultural de Lagos, nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e trinta e um de Dezembro, atendendo à época festiva que se aproxima, assim como durante a primeira quinzena de Janeiro de dois mil e cinco para a realização de intervenções de limpeza e manutenção no referido equipamento municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação dos serviços. -----

----- **EXPOSIÇÃO - “naRUA PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO”:** - Foram presentes e lidas as informações números mil cento e noventa e um barra DIRP traço DECI de vinte e três de Novembro de dois mil e quatro e trezentos, e noventa e seis traço DAG de catorze de Dezembro de

dois mil e quatro, as quais visam dar resposta às questões expostas pela empresa mencionada em epígrafe, relativamente aos procedimentos para a aquisição de bens e serviços.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter fotocópia das informações à exponente e à Assembleia Municipal, por considerar que as mesmas dão resposta às questões focadas na exposição em causa. Mais foi deliberado informar a exponente que, para qualquer outro esclarecimento complementar, poderá ser contactada a Divisão de Informação e Relações Públicas. -----

-----**PLANO GERAL DE INTERVENÇÃO NAS MURALHAS DE LAGOS:** - Foi presente o Plano Geral de Intervenção nas Muralhas de Lagos elaborado pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, bem como as informações números mil e vinte e seis de vinte e cinco de Outubro do corrente ano e mil cento e quarenta e dois de treze de Dezembro último, do Gabinete do Centro Histórico, que propõem a aprovação do referido plano, de forma a permitir que a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais incluam no seu plano de actividades as intervenções previstas no mesmo.-----

-----A Câmara, após análise do assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Geral de Intervenção nas Muralhas de Lagos, nos termos da informação número mil e vinte e seis barra dois mil e quatro, de vinte e cinco de Outubro de dois mil e quatro, do Gabinete do Centro Histórico, remetendo para fase posterior todos os aspectos relacionados com o financiamento das várias intervenções previstas, as quais deverão ser objecto de protocolos específicos para cada uma delas.-----

-----**INUNDAÇÃO CAUSADA POR RUPTURA DE CONDUTA DE ÁGUA - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:** - Foi presente e lida uma carta, datada de dezanove de Novembro de dois mil e quatro, da Firma Barlavento Petróleos, Limitada, solicitando o pagamento no valor de setecentos e catorze euros, pelas despesas relativas a uma ruptura da conduta de água ocorrida na Estação de Lavagem “Elefante Azul”, provocando a dissolução de cinquenta e sete sacos de sal que se encontravam na cave, facto que considera da responsabilidade da Câmara. De acordo com a informação prestada pela Divisão de Serviços Urbanos, desta Autarquia, ficou devidamente comprovado o sucedido.-----

-----A Câmara, após analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, mandando pagar uma indemnização no valor de setecentos e catorze euros à citada Firma.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOS:** - Foi presente e lido o relatório do júri do concurso em epígrafe e os respectivos anexos de onde consta a análise das reclamações apresentadas pelos concorrentes durante o período de audiência prévia. Dada a urgência da adjudicação em causa foi o mesmo despachado pelo Senhor presidente nos seguintes termos: “*Concordo. Adjudique-se a prestação de serviços em causa à firma Multiserviços – R. Gestão de Resíduos Lda, pelo valor de 924.840,00€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, devendo este facto ser notificado aos concorrentes conforme estipula o artº160º do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de Junho e aprovo em minuta do contrato. À Reunião de Câmara para ratificação*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório e ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

----- **EMPREITADA DE “ESTÁDIO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DA PISTA DE TARTAN:** - Foi presente e lida uma carta datada de oito de Novembro da firma Algaristradas – Construção de Estradas e Obras Públicas, Sociedade Anónima, solicitando ao abrigo do artigo centésimo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, a suspensão dos trabalhos da obra em epígrafe. -----

----- A Câmara, após ser lida a informação número cento e catorze traço CP barra zero quatro, de vinte e dois do mês findo deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos, com efeitos retroactivos, a partir de quinze de Novembro de dois mil e quatro, reiniciando-se os mesmos logo que estejam reunidas as condições de segurança para aplicação do pavimento de tartan. -----

----- **PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DO ARRENDAMENTO DO RÉ-DO-CHÃO B, DO BLOCO SETE - AGRUPAMENTO HABITACIONAL DO CHINICATO:** - Foi presente e lido um requerimento de Maria Eduarda Rodrigues Loureiro, de catorze de Junho último, solicitando a mudança de titularidade do arrendamento do rés-do-chão B, do bloco sete, do agrupamento habitacional em epígrafe, para o seu nome, justificando o pedido no facto do seu marido - Carlos Fernando Ramos Francisco Delgado, actual arrendatário do fogo em causa, encontrar-se em situação de contumácia.-----

----- A Câmara, após a leitura da informação número cento e oito traço SMH barra zero quatro, de quatro do mês findo, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, deliberou, por unanimidade, incumbir os Serviços Municipais de Habitação de, através da Divisão de Fiscalização Municipal, averiguar a situação do fogo através de recolha de informações no local, tendo em vista a ulterior decisão a tomar sobre o pedido de mudança de titularidade. -----

----- **RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO RÉ-DO-CHÃO D (T TRÊS), DO BLOCO TRÊS - AGRUPAMENTO HABITACIONAL DE BENSFRIM:** - Foi presente e lido um requerimento de Maria da Encarnação Marreiros Louçã, de trinta do mês findo, solicitando a rescisão do contrato de arrendamento do fogo em epígrafe.-----

----- A Câmara, após a leitura da informação número cento e vinte traço SMH barra zero quatro, de seis do corrente mês, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua concordância, aceitando o pedido de rescisão do contrato, com efeitos reportados a trinta de Novembro. -----

----- **APLICAÇÃO DE RENDA DA MORADIA SITA NA ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE E CINCO, NÚMERO VINTE E SEIS - ODIÁXERE:** - Na sequência da realização de obras de reparação na moradia em epígrafe, foram presentes e lidas as informações números cento e sessenta e nove traço AC barra zero quatro e cento e vinte e dois traço SMH barra zero quatro, de nove e catorze do corrente mês, respectivamente, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, dando conta de que se encontram reunidas as condições para a ocupação efectiva da moradia, pela sua anterior inquilina, Maria da Glória, propondo igualmente o valor da renda a aplicar. -----

----- A Câmara, após a sua análise, deliberou, por unanimidade, fixar em cento e trinta e um euros e trinta cêntimos, o valor da renda a aplicar à moradia em causa, cujo contrato de arrendamento deverá

entrar em vigor no próximo dia um de Janeiro.-----

-----ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DE ALIENAÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA DOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS PARA VIGORAREM EM DOIS MIL E CINCO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de dezassete de Dezembro de dois mil e três e consequente autorização do Órgão deliberativo, foi presente e lida a informação número cento e setenta e dois traço AC barra zero quatro, de dez do corrente mês, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, dando conta dos valores de alienação em propriedade plena a aplicar, em dois mil e cinco, nos loteamentos municipais abaixo identificados, de acordo com o índice de inflação verificado ao longo do ano (dois vírgula cinco por cento).-----

-----A Câmara, após a análise do documento em apreço, deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação, fixando os montantes de alienação, conforme adiante se indicam: **a) Nossa Senhora da Glória** – dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos; **b) Espiche** – dois mil cento e doze euros e setenta e quatro cêntimos; **c) Bensafrim** – dois mil e sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos e **d) Chinicato** – três mil cento e setenta euros e noventa e sete cêntimos. -----

-----CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE ALMÁDENA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e nove sobre a cedência de terreno para a construção do Centro Social de Almádena e face ao requerimento de Francisco Andrez Águas datado de vinte e nove de Setembro último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar a sua concordância à proposta apresentada, a qual prevê a cedência ao município de uma parcela de terreno com a área de mil oitocentos e oitenta e dois metros quadrados para equipamento, a qual será considerada para efeitos de aplicação dos índices e parâmetros urbanísticos previstos no futuro Plano de Pormenor de Almádena, como área integrante da destinada a equipamento de uso colectivo, no âmbito da operação urbanística que o proponente pretende levar a efeito no terreno de que é proprietário em Almádena, na freguesia da Luz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número zero mil seiscentos e sessenta e dois barra zero sessenta mil trezentos e noventa. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, incumbir a Secção de Património e Aprovisionamento de, através da Comissão de Avaliação, de proceder à avaliação da parcela de terreno em causa. -----

-----DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS: - A Câmara tomou conhecimento das decisões dos Membros do Executivo, bem como dos Dirigentes Municipais, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre dois e catorze do corrente mês, que ficam arquivadas em pasta anexa e aqui se dão por transcritas.-----

-----LEGISLAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação:-----

----- Portaria número mil quatrocentos e vinte e seis barra dois mil e quatro, de vinte e cinco de Novembro, que aprova os coeficientes de localização mínimos e máximos a aplicar em cada município, previstos no artigo quadragésimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

----- **Decreto-Lei número duzentos e vinte e quatro barra dois mil e quatro, de quatro de Dezembro**, que altera pela décima vez o Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta barra noventa, de vinte e três de Outubro; -----

----- **Despacho número vinte e quatro mil quinhentos e vinte e dois barra dois mil e quatro (segunda série), de oito de Novembro**, do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, publicado na segunda série do Diário da República número duzentos e setenta e oito barra dois mil e quatro, de vinte e seis de Novembro, sobre delegação de competências no Secretário de Estado da Administração Local; -----

----- **Resolução da Assembleia da República número setenta e quatro traço A barra dois mil e quatro, de dezanove de Novembro**, sobre proposta de realização de referendo sobre a Constituição para a Europa; -----

----- **Parecer número setenta e oito barra dois mil e quatro, da Procuradoria-Geral da República**, publicado na II Série do Diário da República número duzentos e setenta e sete barra dois mil e quatro, de vinte e cinco de Novembro, sobre “Aposentado – exercício de funções – gabinete ministerial – Contrato de prestação de serviços – agente político – despesas públicas”. -----

----- **CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS**: - Foi presente e lida a correspondência abaixo indicada, da Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado como se refere: -----

----- **Ofício número trezentos e seis, de treze de Julho de dois mil e quatro**, informando que na terceira reunião da sua Sessão Ordinária de Junho barra dois mil e quatro, realizada a doze de Julho de dois mil e quatro, deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos, após ter aprovado a proposta de eliminação do número dois do artigo trigésimo e a proposta de alteração do número um do artigo sexagésimo primeiro - a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não submeter de imediato o Regulamento em causa a Inquérito Público, tendo em vista a análise das alterações na sua próxima reunião. -----

----- **Ofício número quatrocentos e sessenta e seis, de trinta de Novembro de dois mil e quatro**, informando que na primeira reunião da sua Sessão Ordinária de Novembro de dois mil e quatro, realizada a vinte e nove de Novembro de dois mil e quatro, deliberou, por maioria, aprovar o Acordo de Cooperação para cedência de uma parcela de terreno destinada à instalação de Escola Secundária - tomado conhecimento. -----

----- **Ofício número quatrocentos e oitenta e seis, de sete de Dezembro de dois mil e quatro**, informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Novembro de dois mil e quatro, realizada a seis de Dezembro de dois mil e quatro, deliberou, por maioria, aprovar a Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização de Lagos na área destinada à construção da nova Escola Secundária Gil Eanes, bem como a adopção de Medidas Preventivas para a mesma área - tomado conhecimento. -----

----- **Ofício número quatrocentos e oitenta e sete, de sete de Dezembro de dois mil e quatro**, informando que na segunda reunião da sua Sessão Ordinária de Novembro de dois mil e quatro, realizada a seis de Dezembro de dois mil e quatro, deliberou, por maioria, aprovar a aquisição do Prédio

misto designado por Quinta da Cerquinha, freguesia de Santa Maria - tomado conhecimento. -----

-----**Ofício número quatrocentos e noventa e seis, de catorze de Dezembro de dois mil e quatro**, informando que na terceira reunião da sua Sessão Ordinária de Novembro de dois mil e quatro, realizada a treze de Dezembro de dois mil e quatro, deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.) para o ano de dois mil e cinco e os seguintes anexos: Mapa de Repartição de Encargos; Mapa de Alteração de Quadro de Pessoal; Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, bem assim como o respectivo Orçamento - tomado conhecimento.-----

-----**Ofício número quatrocentos e noventa e sete, de treze de Dezembro de dois mil e quatro**, informando que na terceira reunião da sua Sessão Ordinária de Novembro de dois mil e quatro, realizada a treze de Dezembro de dois mil e quatro, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização para contratação de empréstimo a longo prazo até ao valor global de quarenta e sete mil e cento e dezoito euros, destinado a financiar a obra denominada “Estádio Municipal – inclui pista, iluminação, conservação e outros” – rateio de dois mil e quatro – segunda fase, no Banco Espírito Santo, Sociedade Anónima, nas condições propostas pela Câmara Municipal - tomado conhecimento. --

-----**Ofício número quatrocentos e noventa e oito, de catorze de Dezembro de dois mil e quatro**, informando que na terceira reunião da sua Sessão Ordinária de Novembro de dois mil e quatro, realizada a treze de Dezembro de dois mil e quatro, deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal para a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em dois mil e cinco - tomado conhecimento. -----

-----**PROTOCOLO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARÃO DE S. JOÃO/GESTÃO DO CEMITÉRIO:** - Foi presente e lido o ofício número trezentos e quarenta e dois barra dois mil e quatro de três de Dezembro, da Junta de Freguesia de Barão de São João, informando que o protocolo acima referenciado foi submetido à apreciação dos Órgãos da Freguesia, tendo a proposta sido aceite em reunião daquela Junta de cinco de Novembro último e ratificada na Sessão da Assembleia de Freguesia realizada em trinta de Novembro de dois mil e quatro, conforme certidões que anexa - tomado conhecimento. -----

----- **“PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – Novos Instrumentos de Gestão ?”:** - Foi presente a Circular número cento e quarenta e sete barra dois mil e quatro traço FC de vinte e quatro de Novembro de dois mil e quatro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, previamente distribuída pelos membros do Executivo Municipal, dando conhecimento do Relatório Final respeitante ao Projecto de Investigação e Desenvolvimento de Parcerias Público - Privadas (PPP) pelos Municípios Portugueses - tomado conhecimento. -----

-----**LEI NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE TRINTA DE MARÇO - ESTABELECE O REGIME DE AUTORIZAÇÃO A QUE ESTÃO SUJEITAS A INSTALAÇÃO E A MODIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS:** - Foi presente a Circular número cento e cinquenta e quatro barra zero quatro traço PB

de sete de Dezembro de dois mil e quatro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, previamente distribuída pelos membros do Executivo Municipal, sugerindo que a Câmara não participe em qualquer comissão, regional ou municipal sobre o assunto mencionado em epígrafe, vincando, dessa forma, o seu protesto por esta menorização dos Municípios e pela subalternização dos eleitos locais - tomado conhecimento. -----

----- **ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM MONTES DA LUZ:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada em dezoito de Agosto de dois mil e quatro, sobre o assunto em epígrafe, foi presente e lida a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, de onde consta que não se vê qualquer inconveniente na alienação da parcela de terreno com a área de duzentos e trinta e dois metros quadrados, sita em Montes da Luz. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alienação, em direito pleno da parcela de terreno em causa, para espaços verdes, pelo valor anteriormente aprovado e já aceite pelo requerente, Hendricus Maria Johannus Bartels, devendo os serviços desenvolver o processo tendo em vista a celebração da respectiva escritura. Não participou na apreciação e votação o Senhor Vereador Marreiros, por fazer parte do júri.-----

----- **ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM MONTES DA LUZ-HENDRICUS MARIA JOHANNUS BARTELS:** - Foi presente e lida a informação número trezentos e noventa e dois traço DAG de catorze de Dezembro de dois mil e quatro, de onde consta que o requerente procedeu às obras constantes da deliberação tomada na reunião de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e um, que constituíam a contrapartida da cedência da parcela de terreno com a área de cento e cinquenta metros quadrados, sita em Montes da Luz.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à cedência da parcela de terreno em causa, devendo os serviços desenvolver o processo tendo em vista a celebração da respectiva escritura. -----

----- **ALIENAÇÃO, EM DIREITO PLENO, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO BAIRRO DA LIBERDADE, EM ESPICHE:** - Foi presente e lido um requerimento apresentado por Carla Isabel dos Reis Martins, na qualidade de procuradora de Júlia Duarte, onde é solicitada a aquisição, em direito pleno de uma parcela de terreno, com a área de vinte metros quadrados, sita no Bairro da Liberdade, junto ao lote vinte e seis, número oito, em Espiche, inscrita na matriz sob o artigo seis mil e dezassete da freguesia da Luz e descrita na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número quatro mil trezentos e cinquenta e nove barra cinquenta mil e trezentos e quatro, da freguesia da Luz, a qual foi cedida em regime de direito de superfície à requerente, por escritura celebrada em onze de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, acompanhado da informação número mil e oitenta barra dois mil e quatro, da Divisão de Obras Particulares e da informação número trezentos e noventa e sete traço DAG, datada de catorze do corrente. -----

----- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, alienar em direito pleno a parcela de terreno em causa, pelo valor de cento e vinte e um euros e vinte cêntimos, devendo o assunto ser submetido à consideração da requerente e caso a mesma concorde com o valor atrás indicado, deverão os serviços desenvolver o processo tendo em vista a celebração da respectiva escritura. -----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO - CEDÊNCIA DE IMÓVEL SITO NAS PORTELAS:** - Foi presente e lido o ofício número trezentos e oitenta e quatro da Junta de Freguesia de São Sebastião, solicitando a cedência da Escola EB1 das Portelas para apoio à população no seguimento do Protocolo com o Salão Sócio Cultural, bem como a informação número cento e noventa e quatro do Departamento de Administração Geral datada de vinte e sete de Maio do corrente ano, na qual refere que o imóvel é propriedade deste Município e a cedência poderá ser efectuada através de contrato de comodato que fica anexo à presente acta. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à cedência do imóvel cima referido à Junta de Freguesia de São Sebastião e concordar com o teor do contrato de comodato.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO MERCADO MUNICIPAL, RUA PORTAS DE PORTUGAL, EM LAGOS:** - Foi presente e lido o relatório de análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, elaborado pelo júri do concurso referido em epígrafe, sugerindo a adjudicação da concessão à firma Western Algarve Leisure-Actividades de Lazer e Restauração, Limitada, pelo valor de cento e cinquenta e um mil euros e nas condições indicadas nos documentos concursais. O referido relatório foi objecto do seguinte despacho do Senhor Presidente em nove de Dezembro de dois mil e quatro: *“Concordo. Proceda-se à audiência prévia dos concorrentes. À reunião de Câmara para ratificação”*. -----

-----A Câmara, após apreciação do documento em causa, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo e ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA DE RECINTO E DE PUBLICIDADE:** - Foi presente e lido o pedido do Senhor Luis Silva, proprietário do Circo Indian, solicitando a isenção das taxas de licença de recinto e de publicidade para o seu espectáculo, comprometendo-se, em contrapartida, a entregar na Câmara mil e quinhentos bilhetes grátis para crianças. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de licença de recinto e de publicidade devendo, no entanto, os respectivos pedidos serem formalizados e cumpridos todos os formalismos legais. -----

-----**CONTRATO DE FACTORING - CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA E TOTTA - CRÉDITO ESPECIALIZADO** - Foi presente e lida uma carta da firma Carlos Manuel Estima Oliveira, datada de onze de Novembro findo, bem como a carta do Totta – Crédito Especializado, com a mesma data, notificando esta Câmara Municipal da celebração de um contrato de Factoring, pelo que todas as facturas emitidas a partir de um de Setembro deverão ser liquidadas directamente à Totta Crédito especializado, Instituição Financeira de Crédito, Sociedade Anónima, até comunicação em contrário efectuada pela mesma Instituição, podendo o pagamento ser efectuado através de transferência bancária ou cheque. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de harmonia com o solicitado.-----

-----**FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES:** - Foi presente e lida a informação número

trezentos e noventa e oito traço DAG barra zero três, datada de catorze do corrente, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara face à mesma deliberou, por unanimidade, determinar a entrega nos cofres municipais das quantias, que foram abonadas em conformidade com a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de sete de Janeiro e na de sete de Julho de dois mil e quatro. -----

----- **ANO DE DOIS MIL E CINCO – COBRANÇAS VIRTUAIS – DÉBITOS AO TESOUREIRO :-** Foi presente e lida a informação número quatrocentos traço DAG barra zero quatro datada de catorze do mês corrente, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara face à mesma deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, sendo passíveis de débito ao Tesoureiro as seguintes receitas: **Secção Administrativa de Águas e Saneamento:-** Limpeza de fossa, reparação de roturas, reparação de torneira de segurança, venda de contadores, consumo de água, tarifa de ligação de saneamento, comparticipação do custo da conduta, execução de ramais, desvio de ramal, reparação de ramais, colocação de torneira de passagem, reparação de torneira de ramal, ligação à rede geral e desvio do contador; **Secção de Taxas e Licenças:-** lojas e bancas dos mercados municipais, ocupação da via pública e publicidade e **Secção de Loteamentos Urbanos:-** Alvarás de loteamento.-----

----- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS TERRAS DO INFANTE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -** Foi presente e lido o ofício número duzentos e setenta e seis, de catorze do mês em curso, da Associação de Municípios Terras do Infante, solicitando a transferência da verba de cento e cinquenta mil euros, no início do próximo ano, para assegurar o funcionamento da Associação. Dada a situação financeira da referida Associação a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba de cinquenta mil euros até ao fim do mês de Dezembro do corrente ano e transferir a restante verba por conta do orçamento de dois mil e cinco.-----

----- **URSULA ABELE - PROTECÇÃO DE ANIMAIS SEM FRONTEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -** Foi presente e lida uma carta da Senhora D. Ursula Abele, datada de treze do mês em curso, relativamente ao subsídio atribuído na reunião de quatro de Abril último, no valor de mil euros à Organização Internacional Protectora de Animais, destinado à esterilização e castração de animais e do qual prescindiu através de carta enviada em vinte e nove de Outubro findo, a qual foi presente à reunião de Câmara de dezassete do mesmo mês. Assim, vem a Organização solicitar novamente que o mesmo lhe seja atribuído, dado na altura desconhecer que o canil municipal não efectua este tipo de serviço.-----

----- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, mandar pagar o subsídio solicitado. -----

----- **AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA- ANO DE DOIS MIL E CINCO: -** Foi presente a circular número cinquenta e cinco, datada de vinte e seis do mês findo, da GAMAL, solicitando que no próximo ano de dois mil e cinco seja transferido para a AMAL o montante de doze mil e novecentos euros e treze cêntimos, para suportar as despesas associadas ao concurso público internacional para a produção de ortofotocartografia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o solicitado-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS - AUTOS DE MEDIÇÃO:** - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de medição, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento das importâncias constantes nas respectivas ordens de pagamento: -----

----- **Auto de medição número três** – trabalhos adicionais, referente à empreitada de “Conservação e Reparação do Mercado da Avenida”, de que é adjudicatária a firma Neocivil - Construções do Algarve, Sociedade Anónima, no valor de trezentos e dezasseis mil cento e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----**Auto de medição número um** – trabalhos normais, referente à empreitada de “Estádio Municipal de Lagos – Construção da Pista de Tartan”, de que é adjudicatária a firma Algarestradas-Construção de Estradas e Obras Públicas, Sociedade Anónima, no valor de duzentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos. -----

-----**Auto de medição número um** – trabalhos normais, referente à empreitada de “Construção do Pavilhão e Piscinas Municipais, incluindo arranjos exteriores”, de que é adjudicatária a firma CME-Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, no valor de cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos. -----

-----**Auto de medição número dois** – trabalhos normais, referente à empreitada de “Edifícios Municipais - Impermeabilização e Consolidação da Casa Fogaça” de que é adjudicatária a firma Neocivil- Construções do Algarve, Sociedade Anónima, no valor de setenta e nove mil novecentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----**Auto de medição número dois** – trabalhos normais, referente à empreitada de “Renovação Urbana da cidade de Lagos – Qualificação de Outros Espaços Urbanos-Jardim do Ferro de Engomar” de que é adjudicatária a firma Neocivil- Construções do Algarve, Sociedade Anónima, no valor de trinta mil e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----**AUTORIZAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO:** - Foi presente e lido um requerimento de Nelson Filipe Marreiros, proprietário do Snack-Bar “Alcunhas”, sito na Estrada da Barragem, número trinta e cinco, em Odiáxere, solicitando autorização para, no próximo dia dezassete de Dezembro, realizar um espectáculo de música ao vivo no Largo da Alegria (Largo do Mercado), em Odiáxere. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** conceder a respectiva licença especial de ruído nos termos da legislação em vigor, apenas até às vinte e quatro horas e **b)** remeter o pedido à Delegada de Espectáculos a fim desta se pronunciar no âmbito das suas competências, após solicitar o parecer da Junta de Freguesia. -----

-----**PAGAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos das despesas a que respeitam os documentos registados sob os números doze mil quatrocentos e oitenta e nove ao doze mil quatrocentos e noventa e sete no valor global de novecentos e doze mil setecentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos.-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder

à apreciação de todos os assuntos que foram objecto de deliberação na presente reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - E, finalmente quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, por votação nominal, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, as seguintes partes da acta: **“LOTEAMENTOS URBANOS: - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, - RECTIFICAÇÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO; - CAUÇÃO; - RECEPÇÃO PROVISÓRIA; - RECEPÇÃO DEFINITIVA; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO”; “CASAS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO”; “OBRAS PARTICULARES: - OBRAS NOVAS; - OBRAS NOVAS COM ALTERAÇÕES; - OBRAS EM EDIFÍCIOS EXISTENTES; - INFORMAÇÃO PRÉVIA; - ASSUNTOS DE NATUREZA DIVERSA”; “ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA ALIENAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS – FOGOS DO CHINICATO”; “ATRIBUIÇÃO DE QUINZE LOTES MUNICIPAIS PARA AUTO-CONSTRUÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – LISTAS CLASSIFICATIVAS PROVISÓRIAS”; “LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO”; LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO”; “SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA (PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E ALIMENTAÇÃO – JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA”; “EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO” – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS, E A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS”; “OLÍMPICO CLUBE DE LAGOS – QUADRAGÉSIMO PRIMEIRA EDIÇÃO DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE”; “PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO WORKSHOP DE BANDA DESENHADA NO ESPAÇO JOVEM”; “PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO WORKSHOP DE FOTOGRAFIA NO ESPAÇO JOVEM”; “TERCEIRO GRANDE PRÉMIO DE NATAL – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO”; “PARÓQUIA DA SENHORA DA LUZ – PEDIDO DE VERBA PARA ILUMINAÇÃO”; “COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE / DOIS MIL E QUATRO – MISSA DE SÃO GONÇALO”; “ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO”; “HORÁRIO DO POSTO DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL”; “CENTRO CULTURAL DE LAGOS”; “EXPOSIÇÃO – “naRUA PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO”; “PLANO GERAL DE INTERVENÇÃO NAS MURALHAS DE LAGOS”; “INUNDAÇÃO CAUSADA POR RUPTURA DE CONDUTA DE ÁGUA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO”; “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOS”; “EMPREITADA DE “ESTÁDIO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DA PISTA DE TARTAN”; “PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE DO ARRENDAMENTO DO RÉSDO-CHÃO B, DO BLOCO SETE – AGRUPAMENTO HABITACIONAL DO CHINICATO”; “RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO RÉSDO-CHÃO D (T TRÊS), DO BLOCO TRÊS – AGRUPAMENTO HABITACIONAL DE BENSFRIM”; “APLICAÇÃO DE**

RENDA DA MORADIA SITA NA ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE E CINCO, NÚMERO VINTE E SEIS – ODIÁXERE”; “ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DE ALIENAÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA DOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS PARA VIGORAREM EM DOIS MIL E CINCO”; “CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE ALMÁDENA “; “CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS: - Ofício número trezentos e seis, de treze de Julho de dois mil e quatro”; “ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM MONTES DA LUZ”; “ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM MONTES DA LUZ – HENDRICUS MARIA JOHANNUS BARTELS”; “ALIENAÇÃO EM DIREITO PLENO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO BAIRRO DA LIBERDADE, EM ESPICHE”; “JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO - CEDÊNCIA DE IMÓVEL SITO NAS PORTELAS”; “CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO MERCADO MUNICIPAL, RUA PORTAS DE PORTUGAL, EM LAGOS”; “PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA DE RECINTO E DE PUBLICIDADE”; “CONTRATO DE FACTORING: CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA E TOTTA – CRÉDITO ESPECIALIZADO”; “FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES”; “ANO DE DOIS MIL E CINCO – COBRANÇAS VIRTUAIS – DÉBITOS AO TESOUREIRO”; “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DO INFANTE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA”; “URSULA ABELE – PROTECÇÃO DE ANIMAIS SEM FRONTEIRAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO “; “AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA – ANO DE DOIS MIL E CINCO”; “OBRAS MUNICIPAIS – AUTOS DE MEDIÇÃO”; “AUTORIZAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO”; “PAGAMENTOS”; “ORDEM DO DIA” E “FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS”. -----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal. -----

-----**SEGUNDO PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Encerrada a ordem do dia, não houve lugar à intervenção do público, dada a inexistência de cidadãos interessados. --

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião, pelas vinte horas. -----

-----E eu, Célia de Fátima da Assunção Correia, Directora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição (Secretário), da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino.-----